

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18573 - 2-AL

FICHA

29609



CERTIDÃO

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Conjunto 1701 do Edifício na Avenida Rio Branco nº 173, na freguesia de São José, e a fração de 1/84,32 do terreno que é formado por duas glebas, medindo a primeira 11,00m de frente pela Av. Rio Branco; 19,40m por um lado (norte); 15,35m pelo outro (sul), confrontando nos fundos com a Rua Melvin Jones, antiga Rua Chile, alargada, onde mede 11,65m pelo sul, com terreno da Santa Casa de Misericórdia e respectivo prédio nº 175 da Av. Rio Branco; e pelo norte com a segunda gleba, esta com área de 157,886m², limitada pelos seguintes alinhamentos: testada pela Av. Rio Branco, 5,62m, canto chanfrado na esquina desta avenida com a Av. Nilo Peçanha, 2,00m alinhamentos, 0,80m, profundidade da galeria no passeio público desta avenida 6,64m, comprimentos da galeria 4,00m de profundidade da galeria do lado da Rua Melvin Jones, antiga Rua Chile, e, 6,64m do alinhamento dos pavimentos térreos da Av. Nilo Peçanha, 2,70m e divisa com a primeira gleba antes descrita. PROPRIETÁRIO - **LUIZ WALTER BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BA sob nº 28584 a fls. 276. Inscrito no FRE sob nº 765072 C.L. 6234. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, de 29 de dezembro de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01 - PARTILHA - Certifico que em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou pelo Cartório do 3º Ofício da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi **metade** (1/2) do imóvel descrito na matrícula partilhado à, **ZULMIRA DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, professora aposentada, residente nesta cidade, CPF nº 033.067.717-91, pelo valor de Cr\$500.000,00, conforme tudo consta do Formal de Partilha extraído dos respectivos autos, datado de 08.04.80, assinado pelo MM. Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz, e subscrito pelo escrivão do mencionado Cartório, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 25.02.80, pelo mesmo juiz. Transmissão guia nº 25-0641. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02 - PARTILHA - Certifico que pelo mesmo título do R.01, foi **metade** (1/2) do imóvel descrito na matrícula partilhado à, **LÚCIA MARIA BARBOSA NEVES**, brasileira, casada, professora, CPF nº 067.873.477-15, pelo valor de Cr\$500.000,00. Transmissão guia nº 25-0641. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.03-ADJUDICAÇÃO- Certifico que em virtude do falecimento de Zulmira de Oliveira Barbosa, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a adjudicação proferida aos 06.12.2005, pela MM. Juíza Drª Vera Maria Soares da Silva, foi 1/2 do imóvel objeto da matrícula adjudicado, à **LÚCIA MARIA BARBOSA NEVES**, brasileira, aposentada, CPF nº 067.873.477-15, casada pelo regime da comunhão de bens com VALDIR JOSÉ NEVES, brasileiro, advogado, CPF nº 072.910.607-10, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$30.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/835277-0, em 27.08.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2008. *Walter de Mello Cruxên**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18573 - 2-AL

FICHA

29609

VERSO

R.04-VENDA (Protocolo: 149724)- Certifico que pela escritura de 14.12.2011, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro nº 9380, fls. 142/143, LUCIA MARIA BARBOSA NEVES, portadora da carteira de identidade nº 37894, expedida pela OAB/RJ, em 15.07.2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.873.477-15, e seu marido, VALDIR JOSÉ NEVES, portador da carteira de identidade nº 17205, expedida pela OAB/RJ, em 14.07.2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.910.607-10, brasileiros, advogados, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Basílio, nº 603, aptº 401, Tijuca, venderam o imóvel objeto da matrícula a **VIDA PLENA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 1006 - parte, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.818.842/0001-34, pelo preço de R\$525.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1639532, em 13.12.2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011.

Certidão:	R\$ 25,33
Informática:	R\$ 6,40
Digitalização:	R\$ 8,54
Lei 0217:	R\$ 8,05
Lei 4664:	R\$ 2,01
Lei 111:	R\$ 2,01
Total:	R\$ 52,34



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
TZF

UUY41206



CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade; do que dou fé.

Rio de Janeiro, 28 DEZ 2011

7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. 90/230

Dirlene Santos Navega

1º Oficial Substituto
Mat. 94.11933